

DECRETO Nº 18895/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Gisele Paula Lengoski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **GISELE PAULA LENGOSKI**, matrícula funcional n.º 19504-1, portadora da Cédula de Identidade 9.288.329-9/PR e do CPF/MF n.º 062.319.259-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 06 de outubro de 2022 a 03 de abril de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 06 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças